



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 31 DE MAIO DE 1977

Aprova Reformulação do Projeto As
sistência Técnica e Financeira ao
Ensino de 1º Grau.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 127, da Lei Estadual nº 4.240, de 09 de novembro de 1962, e tendo em vista o constante no Processo nº CEE-145/77,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a Reformulação do Projeto As
sistência Técnica e Financeira ao Ensino de 1º
Grau, a ser executado com recursos oriundos do
Convênio DEF/MEC-SEC/GO/1976, cujos novos qua
dros de detalhamento das metas caracterizadas
fazem parte do Processo Nº CEE-145/77.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de
Estado da Educação e Cultura, entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA
ÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 1977.

João Américo de Almeida
José Luiz Bittencourt
Antônio Luiz Maya
Arthur Edmundo de Souza Rios
Mozart Barbosa Filho
Ione Vieira Bastos
Maria Cavalcante Martinelli
Delson Leone
Maria Lucy Ferreira
Djalma Silva
Antonio José de Oliveira

- Presidente
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro

HOMOLOGO

16 Junho 1977

João Américo de Almeida
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA